



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
10/06/2025
[Handwritten signature]

Concurso Público 001/2023
Edital de Convocação N°009/2025

Wilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto n° 3536 de 14 de maio de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas:

CARGO: OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA

CANDIDATO	CARGO	Concurso Público
Artur Vieira Avelar	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	001/2023

O candidato convocado terá 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 10 de junho de 2025.

Wilson Biguelini
Prefeito Municipal

Ref.: Regularização da Prestação de Serviço - Dispensa de licitação nº 004/2025 - Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública.

Prezados Senhores,

O Município de **Canabrava do Norte/MT**, por meio de seu representante legal, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **PASCOAL RODRIGUES DANTAS LTDA**, nome fantasia: **LUMICENTER SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS**, detentora da **Licitação dispensável presencial nº 004/2025**, para que **regularize, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a prestação do serviço pactuado, nos termos da referida Licitação.

Considerando que a empresa já foi anteriormente comunicada quanto à necessidade do fornecimento dos materiais para subsidiar as demandas junto a secretaria de infraestrutura, serviços públicos e urbanismo.

Considerando, que foi expedida ordem de fornecimento nº 605/2025, em anexo, restou datada de 22 de abril de 2025, ocasião em que foi solicitado a entrega de produtos discriminados nas referidas autorizações, constantes do certame licitatório.

Considerando que o não fornecimento dos produtos, objetos da Licitação dispensável presencial 004/2025, caracteriza descumprimento da obrigação contratual assumida pela Licitação. Tam-

bém não houve qualquer resposta plausível que justificasse o atraso por parte da empresa, no sentido de dar efetivo cumprimento as obrigações assumidas no Contrato.

Diante disso, o não atendimento desta notificação no prazo estipulado ensejará o cancelamento unilateral da Licitação dispensável Presencial 004/2025, com fundamento no art. 128 do Decreto Municipal nº 1.147/2023 e cláusulas contratuais aplicáveis, bem como a instauração de processo administrativo para apuração da conduta e eventual aplicação das penalidades cabíveis, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

Sendo o que tenho para o momento, na certeza de ser atendido, desde já agradeço e elevo votos de estimas e considerações.

Canabrava do Norte/MT, 10 de junho de 2025.

Atenciosamente,

ROBSON MENDES MOREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo

Portaria Nº 4/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°009/2025

Concurso Público 001/2023

Edital de Convocação N°009/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto nº 3536 de 14 de maio de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas:

CARGO: OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA

CANDIDATO	CARGO	Concurso Público
Artur Vieira Avelar	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	001/2023

O candidato convocado terá 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 10 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº553/2025

Portaria Nº553/2025

De 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

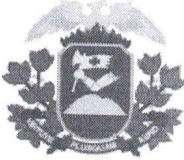
Vilson Biguelini, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197, 198, 200 e 207 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da **Servidora D.M.C - Matrícula n.º 1840**, destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Ofício n.º 203/2025/SMS/CAN, conforme ata deliberativa de juízo de admissibilidade enviada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, datada em 04 de junho de 2025, referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 071/2024, de 06/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ano 14 Nº 3632

Divulgação quarta-feira, 11 de junho de 2025

Página 86

Publicação quinta-feira, 12 de junho de 2025

neste ato representada por NEUDA CORDEIRO LOPES, Brasileira, Casada, Empresária, portador do RG nº **78051-* e CPF nº ***.418.341-**, e perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário pelo prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, ficando estendida até o dia 22/05/2026, ou até a finalização dos saldos existentes ou a realização de um novo processo licitatório.

1.2 - O valor global deste termo aditivo é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), pago em 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A justificativa da prorrogação encontra-se em anexo, passando a ser parte integrante do contrato.

2.2 - Fundamenta-se o presente instrumento o que dispõem o Art. 57 § 1º da Lei 8.666/93, e ainda, a clausula terceira, inciso 3.23 do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

3.2. Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato nº 079/2023 e 1º Aditivo.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 15 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal - CONTRATANTE

N.C. LOPES-ME

NEUDA CORDEIRO LOPES

CONTRATADO

FRANCIELY REJANE STORCH

Fiscal de contrato

TESTEMUNHAS:

01: 02:

Nome> Nome>

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana-MT, torna público que o Pregão Eletrônico nº 009/2025, menor preço por item foram declaradas vencedoras as empresas VALDEMAR SCHONHOLZER LTDA e ARMAZEM BRASIL COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, conforme ata da sessão. Canarana-MT, 10 de junho de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

PROCESSO SELETIVO

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 009/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto nº 3536 de 14 de maio de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas:

CARGO: OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA

CANDIDATO1CARGO1Concurso Público

Artur Vieira Avelar1OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA1001/2023



Ano 14 N° 3632

Divulgação quarta-feira, 11 de junho de 2025

Página 87

Publicação quinta-feira, 12 de junho de 2025

O candidato convocado terá 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 10 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 007/2025

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação a Sra. Aryadne Guilherme da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA – na forma - ELETRÔNICA EDITAL n° 007/2025, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA À INSTALAÇÃO DA BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) no dia 01/07/2025, na Plataforma eletrônica LICITANET, através do site www.licitanet.com.br. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Agente de Contratação das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 10 de Junho de 2025.

Aryadne Guilherme da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2025 : PREGÃO PRESENCIAL SRP N°0015/2025

A Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2025, conforme segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – APARTAMENTO DE HOTEL DE CASAL E DE SOLTEIRO COM DIREITO A AR CONDICIONADO, TV, WIFI E CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT.

ADJUDICADOS/HOMOLOGADOS:

EMPRESA:

HOTEL IDEAL LTDA

CNPJ: 29.990.670/0001-84

ENDEREÇO: AV WALLAS MACHADO

BAIRRO: SETOR SUL

CEP: 78652-000

CIDADE: CONFRESA - MT

FONE: (66) 8438-6792

REPRESENTANTE: ALDENOR PEREIRA MEDEIRO

EMAIL: hideal658@gmail.com

Vencedora em todos os itens do certamente no valor total de R\$ 206.730,00

(Duzentos e seis mil, setecentos e trinta reais).

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que as empresas atenderam todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

CONFRESA-MT, 10 de JUNHO de 2025.